

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA
Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores Municipais de Cascavel - IPMC

Regime GERAL

Atualizada em 15/07/2020

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2018/902851		Alimentar	2019	29/06/2018 17:19:58	0003865-35.2018.8.16.7000	R\$ 199.750,42	PAGO INTEGRALMENTE
1	TJPR	2020/900462		Alimentar	2021	10/02/2020 14:25:07	0000680-18.2020.8.16.7000	R\$ 74.398,12	REQUISITADO
2	TJPR	2020/900830		Alimentar	2021	03/03/2020 13:14:00	0001217-14.2020.8.16.7000	R\$ 673.644,42	REQUISITADO
3	TJPR	2020/902171		Alimentar	2021	26/05/2020 16:02:30	0003042-90.2020.8.16.7000	R\$ 106.000,81	REQUISITADO
4	TJPR	2020/902430		Alimentar	2021	27/05/2020 17:14:33	0003109-55.2020.8.16.7000	R\$ 63.255,51	REQUISITADO
5	TJPR	2020/902511		Alimentar	2021	05/06/2020 08:54:20	0003415-24.2020.8.16.7000	R\$ 77.975,24	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.